



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 161/2025.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2025, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2024. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ITABAIANA, por intermédio de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **José Paes dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 723.242.795-68, e a empresa **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.712.492/0001-60, sediada na Rua Siqueira Campos, nº 173, Centro, Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Paulo Cesar Lima Junior, Titular/Administrador, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 161/2025, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**, de acordo as disposições do art. 105, c/c 111 da Lei 14.133/21, por um período de mais 03 (três) meses, a partir do dia 06 de março de 2026.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 05 de março de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS:72324279568
279568

Assinado de forma digital por JOSE PAES DOS SANTOS:72324279568
Dados: 2026.03.05 10:37:37 -03'00'

José Paes Dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

PAULO CESAR LIMA
JUNIOR:06524886500

Assinado de forma digital por PAULO CESAR LIMA JUNIOR:06524886500
Dados: 2026.03.05 10:25:23 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.21223

Paulo Cesar Lima Junior
CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2025.

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
Contrato nº 161/2025 – Concorrência Pública nº 006/2024.
CONTRATADA: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA ANTERIOR: 03 (três) meses

PRAZO ACRESCIDO 1º: 03 (três) meses

PRAZO ACRESCIDO 2º: 03 (três) meses

PRAZO ACRESCIDO 3º: 03 (três) meses

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 105, c/c 111 da Lei 14.133/21.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Conforme justificativa técnica em anexo.

PARECER JURÍDICO: nº. 081/2026.

Itabaiana, 05 de março de 2026.

José Paes Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>